CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/24

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Daniele Rastello.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. Daniele Rastello pelos relevantes serviços prestados ao Município como CEO da Empresa Indorama Ventures Lifestyle Brazil, fabricante de fios de poliéster coloridos, destacando-se pela dedicação ao crescimento sustentável, geração de empregos e rendas.

Art. 2º O título de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 1º de fevereiro de 2024.

PAULO AGENOR MADEIRA:35241942653

Assinado de forma digital por PAULO AGENOR MADEIRA:35241942653
Dados: 2024.02.01 10:47:23 -03'00'

Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)
Vereador